

## REQUERIMENTO

**Assunto: Igualdade de tratamento - Danos causados numa viatura de uma funcionária por araucária da Biblioteca Pública e Arquivo Regional da Horta em dezembro de 2015**

Em dezembro de 2016, os signatários dirigiram ao Governo Regional um requerimento (nº50/XI) questionando-o sobre a assunção de responsabilidades pelos danos causados por uma araucária situada nos jardins da Biblioteca Pública e Arquivo Regional da Horta, especialmente numa residência familiar e nas instalações e equipamentos de uma empresa.

Foi com satisfação que, no passado dia 24, recebemos a resposta dando conta de que "o Secretário Regional da Educação e Cultura já autorizou o pagamento dos danos causados pela queda dos ramos da araucária".

Outra decisão não seria de esperar, pois a Região é uma pessoa de bem e assim deve agir sempre.

Porém, este desfecho põe a nu uma injustiça praticada no passado.

Igualmente em resultado de uma tempestade, ocorrida em dezembro de 2015, ramos da mesma árvore provocaram significativos danos no veículo de uma funcionária que estava estacionado no parque da Biblioteca Pública e Arquivo Regional da Horta.

Em relação a esta situação, o Governo Regional nunca assumiu as responsabilidades pelos danos causados na viatura invocando, verbalmente, um parecer jurídico dos seus serviços e nunca deu à funcionária e cidadã uma explicação formal para a não assunção de responsabilidades.



A cidadã em causa, com quem reunimos, colocou-nos a situação e manifesta a sua revolta e sentimento de injustiça.

Estamos aparentemente perante dois casos semelhantes com decisões diferentes por parte da Secretaria Regional da Educação e Cultura, o que merece e deve ser devidamente explicado.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, os deputados signatários solicitam ao Governo Regional dos Açores, os seguintes esclarecimentos:

1 – O Governo Regional está disponível para reanalisar e assumir as responsabilidades pelos danos causados na viatura de uma funcionária pelos ramos da araucária localizada nos jardins da Biblioteca Pública e Arquivo Regional da Horta, em dezembro de 2015?

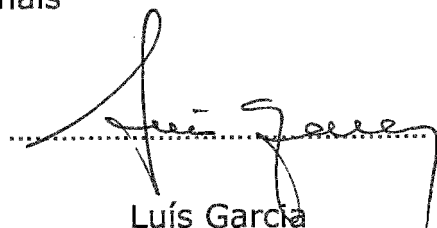
2 – Em caso negativo, solicita-se cópia dos pareceres jurídicos que fundamentaram a decisão relativa ao caso de dezembro de 2015 e ao caso de dezembro de 2016.

Horta, 26 janeiro de 2017

Os deputados regionais



Carlos Ferreira



Luís Garcia

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	292 Proc. n.º 54.03.07
Data:	01/01/2017 N.º 751 X/1